



**REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA – 03/2021**

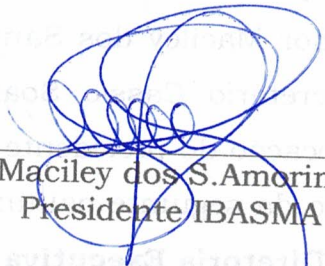
**ATA DE REUNIÃO**

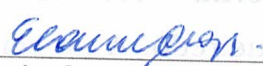
Às quinze horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte um, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, situado à Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, 299, Centro, Araruama, RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva do IBASMA, composta pela senhora Mônica Souza dos Santos Costa – Superintendente de Previdência, senhora Elaine Aparecida Correia Lopes – Diretora de Administração e Finanças, o senhor Maciley dos Santos Amorim – Presidente do IBASMA e como secretário Cassio Soares Figueiredo. A presente reunião se deu por convocação do presidente do IBASMA o senhor Maciley, visando a deliberação da seguinte pauta: **a) análise e aprovação do Regimento Interno da Diretoria Executiva do IBASMA; b) análise e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial referente ao ano de 2021; c) análise e indicação da data para pré - auditoria e auditoria para certificação do Pró-Gestão.** Dando início aos trabalhos, a senhora Elaine, ressaltou que como os documentos a serem analisados podem ser previamente enviados por e-mail, que não seria necessário fazer a leitura e seguiria diretamente para as considerações e votação dos 02 (dois) primeiros tópicos. Todos concordaram, e a senhora Elaine prosseguiu indagando dos demais se teriam considerações quanto ao Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Relatório de Gestão Atuarial, não houve manifestações, foi aberta a votação e por unanimidade foi **aprovado** o Regimento Interno da Diretoria Executiva do IBASMA e o Relatório de Gestão Atuarial. Foi aberta a terceira pauta, e com a palavra, o senhor Maciley informou da necessidade de agendar a pré-auditória para análise documental, e assim agendar a auditoria, e como todos os documentos estão prontos e que as ações para

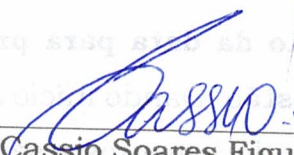



cumprimento dos requisitos foram tomadas, exceto os que tratam da segregação de atividades; o dos limites de alçadas e governança corporativa que depende de decreto do executivo, mas que já encontram-se em fase de conclusão, o que não impede de agendar a pré-auditoria, sendo indicado para tal ação o dia dezessete de setembro e a auditoria nos dias vinte nove e trinta de setembro. Todos os membros concordaram, e não existindo mais manifestações, encerrou esta reunião, tendo sido por mim Cassio Soares Figueiredo, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 05 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maciley dos S. Amorim  
Presidente IBASMA

  
\_\_\_\_\_  
Elaine A. Correia Lopes  
Dir. de Admin. e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
Cassio Soares Figueiredo  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Mônica S. dos Santos Costa  
Superintendente de  
Previdência